

LEI Nº 3.794, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM PARA O EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O Orçamento do Município de Erechim para o Exercício de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme Anexos:
- a) A Atividade de "2.007- Controle Interno" com seus valores orçados, fica incorporada ao **GABINETE DO PREFEITO**, como "2.006 Controle Interno"
- b) O Órgão Orçamentário:
 - 03 PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

Fica substituído, com a seguinte denominação e classificação:

- 03 SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 01 COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2.007 Coordenação e Planejamento Governamental.
- c) O Órgão Orçamentário:
- O6 SECRETARIA MUN. DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fica substituído, pela seguinte denominação e composição:

- O6 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O1 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 2.012 Fomento à Indústria, Comércio e Serviços
 - 2.013 Apoio e Incentivo à Indústria

O2 – UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- 2.014 Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal
- 2.015 Apoio e Incentivo à Agropecuária
- 2.016 Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais
- d) O Órgão Orçamentário de número 07 fica assim denominado e composto:

O7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO O1 – UNID.DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

- 2.017 Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais
- 2.018 Auxílio a Instituições Culturais do Município
- 2.019 Fomento ao Turismo
- 2.020 Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD
- 2.021 Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte

Estado do Rio Grande do Sul



MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 520 7000 99700-000 Erechim – RS

O2 – BIBLIOTECA PÚBL, MUN. DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

2.022 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município

e) As Atividades componentes da Secretaria Municipal de Saúde passam a ter a seguinte numeração:

O8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O1 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

- 2.023 Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde
- 2.024 Subvenções a Entidades de Assistência à Saúde
- 2.025 Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes COMEN

O2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.026 Ações e Serv. Públicos de Saúde com Recursos Próprios, através do FMS
- 2.027 Ações e Serv. Públicos de Saúde com Apoio da União, através do FMS
- 2.028 Ações e Serv. Públicos de Saúde com Apoio do Estado, através do FMS
- 2.029 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde
- 2.030 Contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares
- f) O Órgão Orçamentário de número 09 fica assim denominado e composto:

O9 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E HABITAÇÃO O1 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

- 2.031 Contribuição a Entidades de Assistência ao Idoso
- 2.032 Abrigo e Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social CAVA
- 2.033 Programas e Ações de Apoio e Desenvolv. da Criança e do Adolescente
- 2.034 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 2.035 Funcionamento do COMDICAE e do Conselho Tutelar
- 2.036 Ações de Assist. Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social
- 2.037 Ações de Promoção Humana e Social com Apoio do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariado e ONGs

O2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

- 2.038 Ações e Serv. Sociais, Atendidos através de Recursos Gerais do FMAS e com o Apoio do Estado
- 2.039 Ações e Serv. Sociais, Atendidos através de Recursos Gerais do FMAS e com o Apoio da União

O3 – UNIDADE DE HABITAÇÃO

- 2.040 Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda
- 2.041 Ações e Investimentos Voltados à Habitação
- 2.042 Amortização da Dívida de Financiamentos para Programas Habitacionais
- g) O Órgão Orçamentário de número 10 fica assim denominado e composto:

10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

O1 – UNID. DE EDUC. E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

- 2.043 Alimentação Escolar
- 2.044 Atendimento ao Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF
- 2.045 Atendimento ao Ensino Fundamental Recursos Próprios MDE
- 2.046 Atendimento à Educ. no Município, com Apoio da União e do Estado
- 2.047 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE
- 2.048 Realização de Obras Voltadas ao Ensino Fundamental

Estado do Rio Grande do Sul



MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 520 7000 99700-000 Erechim – RS

- 2.049 Beneficios a Inativos
- 2.050 Auxílio a Instituições de Educação Complementar
- 2.051 Ensino Médio Transporte Esc. para Alunos não atendidos pelo Estado
- 2.052 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
- 2.053 Subvenções a Entidades de Educação Infantil
- 2.054 Realização de Obras Voltadas à Educação Infantil
- 2.055 Atendimento à Educação Especial

O2 – ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- 2.056 Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural
- h) O Serviço de Limpeza Pública passa da Secretaria Municipal de Obras Públicas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- As Atividades componentes da Secretaria Municipal de Obras Públicas passam a ter a seguinte numeração:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS O1 – GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

2.057 - Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral.

O2 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 2.058 Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito
- 2.059 Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários.
- 2.060 Conservação, Melhoria e Ampliação da Iluminação Pública.
- 2.061 Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos.
- 2.062 Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano.

O3 – UNIDADE DE APOIO

- 2.063 Construções, Reformas e Reparos
- 2.064 Oficinas e Transportes

O4 – CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

- 2.065 Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento
- j) A Secretaria Municipal de Meio Ambiente passa a contar com as seguintes Atividades Orçamentárias:
 - 2.066 Atendimento à Limpeza Pública.
 - 2.067 Paisagismo, Praças, Parques e Áreas Verdes
 - 2.068 Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente
 - 2.069 Auxílio a Entidades que atuam na Proteção e Preservação do Meio Ambiente
 - 2.070 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
 - 2.071 Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água
- k) Na Lei de Orçamento para 2005, o número do Órgão Orçamentário "Encargos Gerais do Município" passa a ser "13"
- l) A partir da Atividade "2.072" a numeração permanece inalterada.
- **Art. 2º** O Orçamento Anual do Município de Erechim para o Exercício de 2005 passa a vigorar com as alterações contidas no Anexo à presente Lei.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 29 de dezembro de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

ADEMAR DE GERONI Secretário Municipal de Administração